



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO: 073 /2012**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 073 /2012, que "*CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES*", exara o seguinte parecer:

O Projeto de Lei em estudo, visa autorizar o Prefeito Municipal, Roberto Lunelli a receber diária no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas de alimentação, hospedagem e passagem a fim de que possa participar da assinatura do Tratado de Cooperação (Hermanamiento) com a cidade de Luján de Cuyo, na Província de Mendoza, Argentina, entre os dias 13 a 16 de maio de 2012. É preciso ressaltar que o Tratado de Hermanamiento já foi aprovado através da lei Municipal nº 5.350, de 16 de agosto de 2011.

O tratado a ser firmado entre os Municípios proporcionará benefícios e enriquecimento cultural e econômico às comunidades envolvidas, tendo em vista o intercâmbio entre as duas cidades com a troca de experiências, elaboração conjunta de projetos de pesquisa, a realização de cursos, a participação em eventos entre outros.

O art. 2º da proposta indica a unidade orçamentária que dará cobertura às referidas despesas.

A matéria atende a Técnica Legislativa e a condição legal de iniciativa.

Isto posto, a Comissão **é favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 43, de 03 de maio de 2012.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de maio de dois mil e doze.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

**Presidente**

  
**Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA**

**Vice - Presidente**

  
**Vereador VANDERLEI SANTOS**

**Membro Efetivo**